



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 27/2017 ADITIVO V AO CONTRATO Nº 22/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 22/2014, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA JOSÉ VALDECIR BRUNO TRANSPORTES - ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa JOSÉ VALDECIR BRUNO TRANSPORTES - ME, CNPJ Nº 09.443.019/0001-87, estabelecida à Rua: PADRE GUEDES, nº 504, JARDIM PAULISTA na cidade de BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de SÃO PAULO, devidamente representada na forma do contrato social pelo Srº JOSÉ VALDECIR BRUNO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 22/2014.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de transporte de alunos, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de julho de 2017, nos termos do contrato originário.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 22/2014 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global para a presente prorrogação é de R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), conforme tabela:

ITEM	PRODUTO	Quant. Est. p/ 12 meses	Unid.	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total
1	LINHA Nº 01 - ATÉ 91 KM/DIA - Locais: Fazenda Santa Cecília, Fazenda Nelson Guerreiro, Santa Barra do Coqueiro, Sítio Bela Vista, Sítio Santo Antônio, Fazenda São José das Palmeiras (veículo com capacidade mínima para 15 lugares)	18.200	Km	R\$ 3,60	R\$ 65.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

4. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

98 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

112 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 - FUNDEB - SETOR DE ENSINO INFANTIL

124 - 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

134 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.017 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

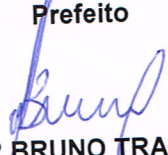
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 14 de Julho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

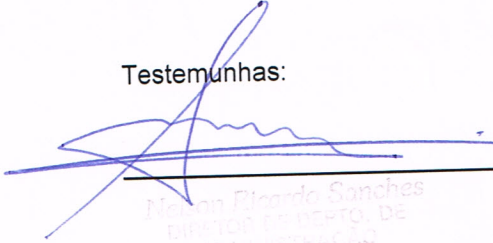
Prefeito

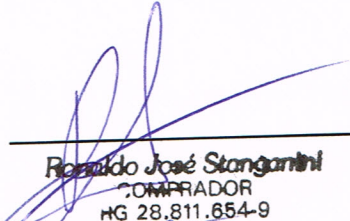

JOSÉ VALDECIR BRUNO TRANSPORTES - ME

CNPJ Nº 09.443.019/0001-87

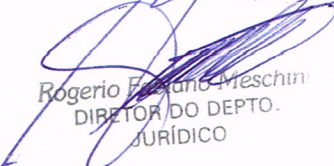
JOSÉ VALDECIR BRUNO

Testemunhas:


Nelson Ricardo Sanchez
DIRETOR GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9

Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Estevão Meschin
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO